



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2020**

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Engenheiro senhor André Schiavon Villa Nova, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Jaboticabalense ao Engenheiro senhor André Schiavon Villa Nova.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 12 de março de 2020.

**DR. EDU FENERICH**

**Vereador - MDB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo para outorga de Título de Cidadania ao Engenheiro senhor André Schiavon Villa Nova.

André Schiavon Villa Nova, nasceu em Piracicaba, em 24 de maio de 1965. É casado e tem duas 2 filhas.

Engenheiro Agrônomo Formado pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal - Unesp, em 1989. Fez especialização em Administração pela Fundace USP – Ribeirão Preto, com duração de 400 horas no período de fevereiro/98 a dezembro/99. Fez Pós-Graduação pela FGV, especialização em negócios para executivos, com duração de 396 horas, realizado no período de maio/2001 a junho/2002.

Fez, também, os seguintes cursos de formação específica: Sociedade Brasileira de Dinâmica dos Grupos, com duração de 285 horas, no período de outubro de 2004 a agosto de 2006; Empretec, pelo Sebrae, com duração de 80 horas, no período de 8 a 16/11/2003; Practitioner, pela Sociedade Brasileira de Programação Neurolingüística, com duração de 144 horas, no período de 14/02/2003 a 23/03/2003.

As atividades profissionais destaca-se: Gestor comercial da SVN Empreendimentos Ltda, desde 2006; Integrante do Conselho de Administração da Itaeté Comércio de Maquinas Agrícolas Ltda, desde 2017; Diretor Comercial da Itaeté Comércio de Maquinas Agrícolas, de 2008 a 2017; Fundador da Itaeté Comércio de Maquinas Agrícolas, em 2008; Coordenador comercial do Consorcio Ribeirão Diesel nas revendas do Grupo Stefani, desde março de 2007; Integrante do Conselho de Administração do Grupo Stéfani, no período de 01/11/2003 a 01/12/2005; Fundador da Stefani & Associados em fevereiro de 2002, sucedida pela JAV – Amplo Treinamento e Desenvolvimento, em 2007; Diretor da Associação dos Revendedores Massey Ferguson – Unimassey, em 2000; Coordenador Comercial da S/A Stéfani





Comercial, de maio de 1993 a novembro 2001; Fundador da Agromix indústria e Comércio de Alimentos Ltda, em 1986, na função de coordenador comercial e produção, ficando até maio de 1993.

Dentre as atividades Sociais evidencia-se: Sócio do Lions Clube de Jaboticabal, de julho de 2004 a 2006; Coordenador do Projeto "Bike Social", desde 2018; Coordenador do Projeto " Movimento Abraçar", desde 2018; Diretor Social APAE Jaboticabal - Gestão 2020.

Como vimos, o nosso homenageado é merecedor da honraria proposta por este vereador que espera, após a tramitação a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.

Jaboticabal, 12 de março de 2020.

**DR. EDU FENERICH**  
**Vereador - MDB**





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedrosa Fenerich  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 4D67-CE25-8367-B4BD.